

**PORTARIA Nº 19/2019, de 15 de abril de 2019.**

**MARCOS BALDO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da PORTARIA Nº 34/2018, de 21 de dezembro de 2018 que concedeu licença-prêmio a servidora **LUCIANA CARLA RIBEIRO E SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, Grupo IV – Serviços Auxiliares – SA, do Anexo I, nível de referência SA - 01, do Anexo II, da Lei 588/2005, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – GRPS Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Considerando que a requerente se encontra em gozo de licença-prêmio, para efeitos do art. 204, da Lei Municipal 086/91, determina-se a conversão do saldo de dias remanescentes em pagamento em dinheiro.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin.

Em 15 de abril de 2019.

**MARCOS BALDO**  
Presidente da Câmara.

Registrada e Publicada na presente data.  
Em 15 de abril de 2019.

Neusa Machada da Silva  
Secretária Executiva.